CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PORTARIA Nº. 006/2020

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Portaria 006/2020 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 02/01/20. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 02/01/20.

Adriana Cásia Alves dos Santos
Diretor do Departamento de Administração

Dispõe sobre a designação de servidor para formalização e realização de licitações na modalidade Convite

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 51, §1º da Lei nº 8.666/93:

Considerando o reduzido número de pessoal da Câmara Municipal de Natércia;

Considerando que o art. 51, §1º, da Lei nº. 8.666/93, faculta a designação de um servidor para a realização das licitações na modalidade convite;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, na forma do art. 51, §1º, da Lei nº. 8.666/93, a servidora **ADRIANA CÁSIA ALVES DOS SANTOS** como responsável pela elaboração, formalização e realização dos procedimentos licitatórios modalidade Convite e dos procedimentos de contratação direta realizados pela Câmara Municipal de Natércia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2017-2020
Ano 2020

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br